

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DELIBERAÇÃO N° 002/COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS DA EJEF/2024

Ratifica a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS DA EJEF no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, II e XV da Portaria n.º 177 da Segunda Vice-Presidência, de 28 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o que ficou aprovado e deliberado pelo Colegiado, em 27 de julho de 2023, nos termos da Memória de Reunião n.º 15587468 / 2023;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Superintendente da EJEF, em 28 de julho de 2023, do Edital de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea, nos termos da Memória de Reunião n.º 1 5592413 / 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea;

CONSIDERANDO o que restou definido no Processo SEI n.º 0737932-41.2023.8.13.0000,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ratificada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea, da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

Art. 2º Esta Deliberação retroage seus efeitos à data de 28 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

Desembargador PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF